



Clube dos Caçadores de Natal

FUNDADO A 16 DE ABRIL 1953

Registrado sob n. 487, no Reg. Das Pessoas Jurídicas da
Comarca de Natal – Reconhecido de Utilidade Pública
pela Lei Estadual n. 1077, de 23 de Novembro de 1954
(Diário Oficial de 24-11-54)

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.
333 de 21 de Dezembro de 1954 (Diário Oficial de
25 - 12 - 54) – Registrado na Divisão de Caça e Pesca,
conforme Portaria n. 267 de 10 - 09 – 58

SEDE PRÓPRIA: Av. Severino Lopes, S/Nº - Bairro Lagoa do Bonfim - Nísia Floresta/RN

Fone: (84) 3223-2566

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa a Comissão para conduzir
o processo eleitoral para Presidência, Vice-
Presidência, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal
do Clube dos Caçadores de Natal.

O Presidente do Clube dos Caçadores de Natal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno, datados de 01 de novembro de 2020, tendo em vista o que estabelece o Capítulo V do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 25 do Regimento Interno do Clube dos Caçadores de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para organizar e conduzir o processo eleitoral para os cargos da Presidência, Vice-Presidência, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal.

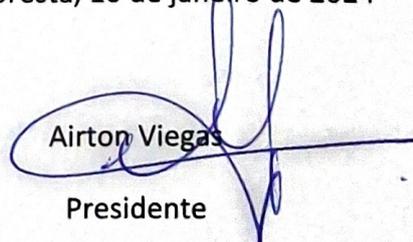
Art. 2º A Comissão será formada pelos sócios:

- JOSELENITA FERREIRA DE ARAÚJO BENTO – PRESIDENTE
- LUIZ BEZERRA DE FIGUEIREDO JUNIOR - SECRETÁRIO
- ROBERTO DANTAS DO ESPIRITO SANTO – COORDENADOR GERAL
- GUMERCINDO FERNANDES DE AMORIM FILHO – RELATOR

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 3 meses para a finalização do Processo Eleitoral, obedecendo as etapas e prazos estabelecidos nos Artigos 24, 26, 27, 28, 29 e 30 do Regimento Interno.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Nísia Floresta, 10 de janeiro de 2024


Airton Viegas
Presidente